PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-11-20	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.11.20 11:53:27 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 571 / XIV (2 .ª)

Assunto: Despedimento de trabalhadores da Segurança Social

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento, através de ofício do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, do despedimento de cerca de 100 trabalhadores do Edifício Sede do Instituto de Segurança Social, I.P.

Segundo a informação contida no ofício recebido pelo Grupo Parlamentar do PCP, os trabalhadores em questão integram nas mesmas equipas dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Segurança Social, I.P. e executam as mesmas tarefas, mas são contratados através de empresas de trabalho temporário.

Acresce que, além dos 100 trabalhadores que já receberam a comunicação da cessação do seu contrato, estima-se que serão cerca de 200 trabalhadores, a nível nacional, a ser despedidos e a ficar em situação de desemprego.

Esta decisão é absolutamente inaceitável, desde logo pela profunda carência de meios humanos da Segurança Social, e também pelo momento que o País atravessa, tendo a Segurança Social que ser reforçada nos seus recursos humanos e não (novamente) depauperada.

O que impõe é a vinculação destes trabalhadores à Segurança Social e não o seu despedimento. O que se impõe é que a Segurança Social contrate rapidamente mais trabalhadores (recorrendo, inclusive, à lista de opositores no último concurso aberto) acabando de vez com o recurso a trabalho temporário, outsourcing e outros vínculos precários.

O que a Segurança Social precisa é de mais trabalhadores, e não menos trabalhadores.

Isto assume proporções ainda mais gravosas perante declarações da Sra. Ministra que diziam que o Governo iria contratar trabalhadores para a Segurança Social. Afinal não se verifica qualquer reforço perante este despedimento anunciado.

O Instituto da Segurança Social sofreu, ao longo de vários anos, uma redução significativa de trabalhadores.

Em 2008 seriam mais de 14.000 os trabalhadores da Segurança Social. Entre 2006 e 2015 foram destruídos cerca de 50% dos postos de trabalho da Segurança Social. Entre 2011 e 2015 o Centro Nacional de Pensões perdeu um terço dos seus trabalhadores.

Esta sangria de trabalhadores levou a uma drástica diminuição da capacidade de resposta dos serviços da Segurança Social com consequências para as populações.

Importa, pois, contratar mais trabalhadores, reforçar os serviços da Segurança Social e garantir que esta tem todas as condições para cumprir as funções que lhes estão atribuídas.

O PCP tem apresentado propostas neste sentido e no atual orçamento insistimos no reforço significativo de trabalhadores para a Segurança Social.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos, por intermédio de Vexa. ao ***Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social*** *os seguintes esclarecimentos:*

1. Confirma o Governo o despedimento de 200 trabalhadores no Instituto da Segurança Social? Como é isto compatível com as declarações de intenções relativas à intenção de reforçar a capacidade de resposta da Segurança Social?

2. Que medidas vai tomar para travar esse despedimento?

3. Vai ou não o Governo adoptar medidas no sentido de reforçar o número de trabalhadores da Segurança Social e a sua capacidade de reposta às necessidades?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.